



**EDITAL Nº FAU/2022 - BOLSISTAS PARA A SEMANA UNIVERSITÁRIA 2022**

PROCESSO Nº 23106.065461/2022-69

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NA SEMANA UNIVERSITÁRIA 2022.**

**1. DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo torna pública a seleção de estudantes interessados(as) em participar como bolsistas para apoio técnico nas atividades do Programa Especial Semana Universitária - edição 2022.
- 1.2. A presente chamada tem o objetivo de estimular e apoiar a participação de discentes da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo com experiência em atividades de extensão, para atuação na Semana Universitária 2022, por meio da concessão de bolsas de extensão.
- 1.3. Após dois anos com atividades remotas, a Semana Universitária 2022 retorna ao formato presencial.

**2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA**

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão e para realizar as atividades necessárias ao Programa Especial Semana Universitária, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral, em horário comercial (8h - 12h, 14h -18h), de forma presencial.
- 2.4. Não receber bolsa de extensão ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais da UnB (estágio, monitoria, PIBIC, PIBID, etc), exceto assistência estudantil.
- 2.5. Possuir conhecimentos em gerenciamento de redes sociais (Facebook, Instagram, etc), bem como em produção de conteúdo para estas redes.
- 2.6. Possuir conhecimento em softwares de edição de imagem, áudio e vídeo, como Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, Adobe Premiere, Canva e outros semelhantes.

**3. DAS BOLSAS**

- 3.1. Serão ofertadas 3 (três) bolsas de extensão, financiadas pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de dois meses.
- 3.3. A atuação dos/as bolsistas se dará de 04/07/2022 a 04/09/2022.
- 3.4. As vagas são destinadas para planejamento, organização e execução da Semana Universitária 2022 durante o período de vigência da bolsa.
- 3.5. As vagas se destinam apenas a alunos(as) de graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo.

**4. DA SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item.
- 4.2. A comissão de seleção poderá solicitar comprovação das habilidades informadas no formulário de inscrição.
- 4.3. Os critérios de seleção são:

1) Habilidade em: a) Instagram; b) Facebook;	<b>Facebook e Instagram: até 1 ponto cada.</b>
2. Participar ou ter participado, como bolsista ou voluntário(a), a qualquer tempo, de projeto ou programa de extensão da UnB, com registro nos sistemas da UnB.	<b>0,5 ponto por projeto, até o limite de quatro projetos.</b> OBS: Um projeto só pontua uma vez, mesmo participação sido por semestres letivos.
3. Ter participado de cursos e eventos da UnB, a qualquer tempo, como <b>MEMBRO DE EQUIPE.</b>	<b>0,3 ponto por participação, até o limite de quatro ações de extensão</b>
4. Ter participado da Semana Universitária como <b>MEMBRO DE EQUIPE.</b>	<b>1,0 ponto por participação.</b>
5. Envio de link de, no máximo, três (03) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites relativos a imagem (cards informativos e panfletos).	

<p>OBS 1: Não serão aceitos trabalhos em grupo, a criação deve ser pessoal.</p> <p>OBS 2: Os links deverão ser públicos, não restritos ou privados.</p>	<p><b>Até 1 ponto cada.</b></p>
<p>6. Envio de link de, no máximo, dois (02) trabalhos de criação publicados nas redes ou sites (vídeos e vinhetas).</p> <p>OBS 1: Não serão aceitos trabalhos em grupo, a criação deve ser pessoal.</p> <p>OBS 2: Os links deverão ser públicos, não restritos ou privados.</p>	<p><b>Até 1 ponto cada.</b></p>

4.4. Serão classificados e/ou selecionados, os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.5. Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) em primeiro lugar, ter participado de projeto ou programa de extensão.

b) o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula.

c) Persistindo o empate, a classificação se dará pelo número de matrícula menor em relação à outra pessoa empatada.

4.6. Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica (SIGAA).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas a partir de 13 de junho até às 23h59 do dia 17 de junho de 2022.

5.1. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWaFaPpCKKHtNrKRFQjAY9-NUQzdYQTMzRzk0UTIDQzg5UkRaSE5PUjE5Qy4u>, utilizando o e-mail institucional da UnB.

5.2. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

#### 6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 22 de junho de 2022, **no site da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (fau.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 23 e 24 de junho de 2022. **O recurso deverá ser enviado para o e-mail [semunifau2022@gmail.com](mailto:semunifau2022@gmail.com) com o título RECURSO BOLSISTA SEMUNI 2022.**

6.3. O resultado final será divulgado na data provável de 27 de junho de 2022, **no site da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (fau.unb.br). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.**

#### 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais.

7.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) ou colegiado de extensão nos trabalhos de planejamento e execução das atividades da Semana Universitária 2022, sendo vedada a atuação do(a) bolsista em atividades administrativas da unidade que não dizem respeito a atividades de extensão.

7.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo(a) coordenador(a) de extensão da FAU, devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

7.4. O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação de extensão. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente à Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

#### 8. DAS HORAS EM EXTENSÃO

8.1. Será atestada a participação do(a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

8.2. O(a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua - PEACs concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

8.3. Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do(a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

8.4.

A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 2.3 e 7.1, se refere à compensação financeira, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1.

O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <http://dex.unb.br/formularios/formularios-dte>, assinar, digitalizar e enviar para [semunifau2022@gmail.com](mailto:semunifau2022@gmail.com) até 01 de julho de 2022, com o título “TERMO DE COMPROMISSO SEMUNI 2022”.

9.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

9.3. É de total responsabilidade do(a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais da FAU.

9.4. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser dirimidas pelo e-mail [semunifau2022@gmail.com](mailto:semunifau2022@gmail.com) com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA SEMUNI”.

Brasília, 02 de junho de 2022.

Prof. Carlos Eduardo Luna de Melo  
Coordenador de Extensão da FAU



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Luna de Melo, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 13/06/2022, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Thadeu Queiroz Magalhaes, Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 13/06/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8266819** e o código CRC **579079A6**.

Referência: Processo nº 23106.065461/2022-69

SEI nº 8266819

Criado por 1044974, versão 1 por 1044974 em 13/06/2022 13:20:27.